


Cadastro:	UNESPAR	
Em:	27/09/2017 11:10	
Assunto:	AREA DE ENSINO	
Protocolo:	Vol.:	Cidade: PARANAÍ / PR
<b>14.851.661-8</b>	<b>1</b>	Origem: UNESPAR/PGRA
		Código TTD: -
Nº/Ano Dcto:	24/2017	
Interessado 1:	(CNPJ: 05.012.896/0001-42) PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRAD	
	-	
Interessado 2:	-	
Palavras chaves:	PROPOSTA	
Complemento:	ALTERAÇÕES DA MATRIZ CURRICULAR VIGENTE DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO, DO CAMPUS DE CAMPO MOURÃO.	
Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>		



## **PARECER N° 024/2017-PROGRAD**

**PROTOCOLO N.º 14.851.661-8**

**ASSUNTO:** Alterações da matriz curricular vigente do Curso de Ciências Econômicas – Bacharelado, do *Campus* de Campo Mourão.

**INTERESSADOS:** Diretor do *Campus* de Campo Mourão; Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas; Chefe da Divisão de Graduação; Coordenador do Colegiado de Ciências Econômicas.

### **01 – PRELIMINARES**

A Reitoria da Unespar, por meio do ofício 063/2017, de 15 de maio, solicitou à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas, ofertado pelo *Campus* de Campo Mourão. A Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação, por meio do Ofício nº 150/17, devolveu o processo nº 831/17, que trata do pedido de Renovação do Reconhecimento aqui referenciado, determinando o atendimento no que tange à carga horária mínima total estabelecida pela legislação vigente, bem como a inclusão da disciplina de Libras no rol de optativas ofertadas pelo curso. O Conselho Estadual de Educação, por meio do ofício CES/SETI 52/17, retornou à Unespar o protocolado, solicitando providências por parte da instituição, para que, posteriormente, seja retomado o trâmite da renovação de reconhecimento. O Colegiado do Curso de Ciências Econômicas aprovou as alterações, conforme Ata nº 009/2017, do Colegiado de Ciências Econômicas, bem como Ata nº 07/2017 do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas de Campo Mourão.

### **02 – DESCRIÇÃO**

Alterações da matriz curricular vigente do Curso de Ciências Econômicas – Bacharelado, do *Campus* de Campo Mourão.

### **03 – PARECER CONCLUSIVO**



Considerando a Resolução nº 02/2007, de 18/06/07 (CNE/CES), que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; considerando o Parecer CEE/CES/PR nº 23/11, de 07/04/11, que determina a todas as IES, para os cursos de bacharelado, que seja ofertada a disciplina de Libras como optativa; destacamos as alterações propostas pelo referido curso **já para o PPC em vigência**:

- ✓ Ampliar a carga horária mínima destinada às Atividades Complementares, passando de 160 para 240 horas (relógio): o Colegiado informa que oferecerá atividades com o intuito de contribuir com a integralização dessa carga horária;
- ✓ Ampliar a carga horária da disciplina de Monografia para 333 horas (relógio);
- ✓ Inclusão da disciplina “Análise da Conjuntura Econômica Brasileira” na 4ª série do curso, a qual contará com carga horária de 60 horas (relógio), sendo ofertada presencialmente ainda no ano letivo de 2017, conforme Quadro 1 apresentado pelo Colegiado com a previsão das aulas para a integralização dessa disciplina;
- ✓ Inclusão da disciplina de Libras como optativa na matriz curricular a partir do ano de 2018.

Tais alterações promovem uma alteração na carga horária total do curso, passando das atuais 2.703 horas (relógio) para 3.003 horas (relógio). Considerando que o Colegiado do Curso atendeu ao solicitado, apresentando os mecanismos para que a adaptação curricular ocorra já para o PPC em vigência, atingindo os ingressantes nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, esta Pró-Reitoria é de parecer favorável à aprovação das alterações.

É o parecer.

Paranavaí, 25 de setembro de 2017.

Maria Simone Jacomini Novak  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROGRAD



## RESOLUÇÃO Nº XXXX/2017 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a alteração da matriz curricular vigente do Curso de Ciências Econômicas - Campus de Campo Mourão.**

Considerando o disposto na alínea “a”, do inciso I do artigo 16 do Regimento Geral da Unespar;

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a ampliação da carga horária mínima destinada às Atividades Complementares, a qual passará para 240 horas, distribuídas em 60 horas para cada uma das quatro séries do curso.

**Art. 2º.** Fica aprovada a ampliação da carga horária da disciplina de Monografia, ofertada na 4ª série do curso, a qual passará para 333 horas.

**Art. 3º.** Fica aprovada a inclusão da disciplina “Análise da Conjuntura Econômica Brasileira” na matriz curricular da 4ª série do curso, a qual contará com carga horária de 60 horas (relógio), sendo ofertada presencialmente.

**Art. 4º.** Fica aprovada a inclusão, como optativa, da disciplina “Libras”.

**Art. 5º.** As alterações mencionadas na presente Resolução serão consideradas para o Projeto Pedagógico do Curso em vigência, atingindo os acadêmicos ingressantes a partir de 2014.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em XXXXXXXXXXXX.

**Antonio Carlos Aleixo**

**Reitor**




Paranavai-PR, 15 de maio de 2017  
Ofício nº 063/2017 – UNESPAR/REITORIA

Senhor Secretário:

Encaminhamos o protocolado nº 14.590.836-1, que trata da solicitação de **Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas**, ofertado pelo *Campus* de Campo Mourão, desta Universidade.

Tendo em vista o Conceito Preliminar de Curso (*CPC*) alcançado pelo Curso em questão, o protocolado encontra-se instruído de acordo com o previsto pelo Art. 52 da Deliberação nº 01/2010-CEE, razão pela qual entendemos a matéria estar apta a ser apreciada pela Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação, com vistas à emissão do necessário Parecer de Renovação de Reconhecimento.

Respeitosamente,

  
Antonio Carlos Aleixo  
Reitor

Ao Exmo. Sr.  
**JOÃO CARLOS GOMES**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
CURITIBA - PR

## INFORMAÇÃO Nº 84/17-CES/SETI

**Protocolo:** 14.590.836-1

**Instituição:** Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

**Assunto:** Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, no *Campus* de Campo Mourão

**Conceito Preliminar de Curso (CPC):** Conceito 03 (três)

### 1. HISTÓRICO

Pelo protocolado 14.50.836-1, a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, encaminha documentação relativa à Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, no *Campus* de Campo Mourão, em cumprimento ao disposto na legislação relativa à matéria, para verificação desta Pasta, e posterior encaminhamento à Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação, para emissão de respectivo Parecer

### 2. DA ANÁLISE PRELIMINAR:

A partir da divulgação do CPC 2015, constatou-se que o presente protocolado enquadra-se no disposto no Art. 52 da Deliberação nº 01/2010, isto é, fica dispensado da avaliação externa, seguindo à análise e deliberação da Câmara de Ensino Superior do CEE/PR, com a documentação originalmente anexada pela IES e a reprodução de extrato do Índice CPC (3), obtido junto ao MEC/INEP.

### 3. CONCLUSÃO:

Em consonância com a legislação própria à matéria e a inexistência de ônus adicional para o Tesouro do Estado, submeto a presente Informação Técnica à autoridade superior competente, para a devida avaliação, com vistas ao encaminhamento do protocolado em tela ao Egrégio Conselho Estadual de Educação – CEE, para as providências pertinentes.

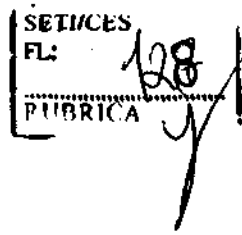
É a informação.

Curitiba, 07 junho de 2017.

*Viviane Ribeiro Santos*  
Viviane Ribeiro Santos  
Assessora Técnica- CES/SETI

De acordo, em 12/06/2017.

*Mário Cândido de Athayde Junior*  
Mário Cândido de Athayde Junior  
Coordenador do Ensino Superior



Curitiba, 07 junho de 2017  
**OF. CES/GAB/SETI 362/17**

Senhor Presidente:

Encaminho a esse Egrégio Colegiado o protocolado n.º 14.590.836-1 que trata da solicitação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, no *Campus de Campo Mourão*, ofertado pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, para fins de análise e parecer.

O referido expediente segue instruído com as considerações constantes na Informação n.º 84/2017-CES/SETI, anexada ao mesmo.

Atenciosamente,

*João Carlos Gomes*  
SECRETÁRIO DE ESTADO

*A Sua Excelência o Senhor*

**OSCAR ALVES**

Presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR

**CURITIBA - PR**



PROCESSO Nº 831/17

PROTOCOLO Nº 14.590.836-1

### INFORMAÇÃO

Senhor Presidente da Câmara da Educação Superior:

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do ofício CES/GAB/Seti nº 362 (fl. 128) e Informação Técnica nº 84/17-CES/Seti (fl. 127), ambos de 07/06/17, encaminha o expediente protocolado em 27/04/17, na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, *campus* de Campo Mourão, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, solicita a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, por meio do ofício nº 063/17-Unespar/Reitoria, de 15/05/17 (fl. 126).

O curso obteve a última renovação do reconhecimento por meio do Decreto Estadual nº 2165, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/08/15, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 16/15, de 27/03/15, pelo prazo de 03 (três) anos, de 15/01/15 até 14/01/18.

A instituição informou que o Projeto Pedagógico do curso apresenta as seguintes características: carga horária de 3.244 (três mil e duzentas e quarenta e quatro) horas-aula, 80 (oitenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

No entanto, a matriz curricular do curso, às folhas 07 e 08, apresenta carga horária em horas relógio de 2.703 horas, contrariando a Resolução CNE/CES nº 02, de 18/06/07, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, sendo que para o curso de graduação em Ciências Econômicas o mínimo estabelecido é de 3.000 horas relógio.

Neste sentido, convém destacar que este Conselho já se manifestou em situação análoga envolvendo o curso de Ciências Contábeis do mesmo *campus*, por meio do Parecer CEE/CES nº 01/17 de 13/02/17, em anexo.

A análise do Parecer demonstra que a instituição teve que tomar providências no sentido de que os alunos que estavam cursando o referido curso, tivessem que realizar atividades acadêmicas complementares para integralizar a carga horária mínima estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação.





PROCESSO Nº 831/17

A situação apresentada é de extrema gravidade, uma vez que a instituição volta a cometer a mesma infração.

Ao não cumprir a legislação nacional, a instituição fere o direito dos estudantes quer em relação à sua formação acadêmica, quer em relação ao amparo legal para o exercício profissional.

Ainda, verificou-se a não oferta de Libras, conforme Parecer CEE/CES/PR n.º 23/11, de 07/04/11, que determina a todas as IES, quanto aos cursos de bacharelado, tecnólogo e sequencial de formação específica, a oferta de Língua Brasileira de Sinais (Libras), sendo a disciplina optativa aos acadêmicos (§ 2º, do artigo 3º, do Decreto Federal nº 5626/05), devendo ser comprovada nos processos regulatórios;

Da análise do Projeto Pedagógico e da matriz curricular do curso e ainda dos documentos apresentados no processo, constata-se a necessidade de:

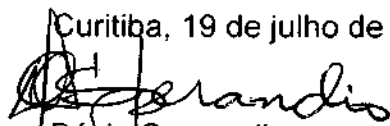
a) cumprir a carga horária mínima estabelecida pela legislação vigente;


b) atender ao contido no Parecer CEE/CES/PR n.º 23/11, de 07/04/11, que determina a todas as IES, quanto aos cursos de bacharelado, tecnólogo e sequencial de formação específica, a oferta de Língua Brasileira de Sinais (Libras), sendo a disciplina optativa aos acadêmicos (§ 2º, do artigo 3º, do Decreto Federal nº 5626/05), devendo ser comprovada nos processos regulatórios.

Desta forma, solicita-se à Unespar, análise, esclarecimentos e providências quanto às observações aqui apontadas.

Diante do exposto, converta-se o presente processo em diligência junto à Universidade Estadual do Paraná (Unespar), via Seti, para as providências necessárias.

Curitiba, 19 de julho de 2017.

  
Décio Sperandio  
Relator

  
Oscar Alves  
Presidente  
Dec. 2383/15  
CEE/PR



**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade a diligência proposta pelo Relator.

De acordo:

Em 19/07/17

  
Mário Portugal Pederneiras  
Presidente da CES

  
Oscar Alves  
Presidente  
Dec. 2383/15  
CEE/PR



OF. Nº 150/2017 – CEE-PR/ATA

Curitiba, 26 de julho de 2017.

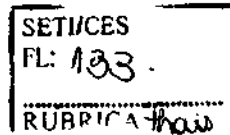
Senhor Secretário:

Encaminhamos a essa Secretaria, o processo nº 831/17, protocolo nº 14.590.836-1, para que seja encaminhado à Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, que trata do pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Campo Mourão, de acordo com a Informação às fls. 129, 130 e 131.

Atenciosamente,

Oscar Alves  
Presidente do CEE/PR

Exmo. Sr.  
João Carlos Gomes  
DD. Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Nesta Capital



Curitiba, 03 de agosto de 2017.  
**OF CES/SETI 52/17.**

Magnífico Reitor:

Retornamos o protocolado nº 14.590.836-1 para ciência e providências por parte dessa Instituição conforme determinadas na Informação contida às fls. 129/130, do Conselheiro Relator Décio Sperandio, que **converte em diligência** o processo contendo a solicitação de **Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, ofertado no Campus de Campo Mourão** dessa Universidade.

Destacamos a necessidade do urgente cumprimento do estipulado pelo Conselheiro Relator, a fim de que seja retomado o trâmite da renovação de reconhecimento, evitando assim prejuízos à vida legal do Curso em questão.

Atenciosamente,

Mário Cândido de Athayde Júnior  
**COORDENADOR DE ENSINO SUPERIOR**

Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO CARLOS ALEIXO**  
Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR  
**PARANAVAÍ/PR**



PROTOCOLO N°:

Encaminha-se à profª para manuseio.	
07/08/17	CELINA R. SANTOS
	Celina Rosa Santos Assessora Especial Portaria 005/2017 Reitoria UNESPAR
A Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas para mani- festação e esclarecimento quanto ao pleiteado nas folhas 129 e 130 do protocolo.	
Indicamos retorno com urgência à esta Pro-reitoria.	
Paraná, 14/08/17	
Maria S. J. Novak	
	Maria Simone J. Novak Pró-Reitora de Ensino e Graduação Portaria 066/2017 UNESPAR

## **Alteração da matriz curricular vigente do Curso de Ciências Econômicas da Unespar - Campus de Campo Mourão**

Este documento trata das adequações necessárias da carga horária do curso de Ciências Econômicas (Bacharelado), de acordo com as observações do Processo CEE/CES/PR nº 831/17. As medidas adotadas para a regularização da carga horária do curso de Ciências Econômicas, são as seguintes:

### **a) Aumento da carga horária das Atividades Complementares**

Optamos por expandir a carga horária total de Atividades Complementares (ACs), de 160 horas/aula para 288 horas/aula (acrescentando 128 horas/aula), totalizando 240 horas/relógio. Serão ofertados cursos gratuitos tais como os oferecidos pelo Programa “Bom Negócio Paraná”, além de minicursos programados e oferecidos pelo corpo docente do curso, garantindo aos estudantes matriculados o cumprimento total das Atividades Complementares respectivas de cada série.

### **b) Aumento da Carga Horária da disciplina de Monografia**

Será expandida a carga horária destinada à elaboração do trabalho de conclusão de curso da disciplina de Monografia, que passará de 240 horas/aula para 400 horas/aula equivalente a 333 horas/relógio, no intuito de ajustar a carga horária da disciplina.

### **c) Inclusão de carga horária por meio de disciplina presencial na matriz curricular proposta para o cumprimento das observações solicitadas no Processo CEE/CES/PR nº 831/17**

A oferta da disciplina “Análise da Conjuntura Econômica Brasileira”, para o 4º ano (acadêmicos ingressantes no ano letivo de 2014) de Ciências Econômicas (Quadro 1), será ministrada às sextas-feiras das 19h30 às 23h, no período compreendido entre os dias 01/09/2017 e 09/02/2018, quando se encerra o ano letivo de 2017, totalizando 72 horas/aula ou 60 horas/relógio.

Salientamos que essa disciplina será ofertada como obrigatória para os acadêmicos ingressantes em 2015, 2016 e 2017 (atuais 3º, 2º e 1º anos), e na nova matriz curricular que o Colegiado de Curso está propondo para iniciar-se em 2018, será ofertada anualmente como disciplina optativa.

**Quadro 1 – Datas previstas para a disciplina Análise da Conjuntura Econômica Brasileira**

Mês Ano	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	Fevereiro 2018	Total
Datas	01/09/2017 15/09/2017 22/09/2017 29/09/2017	06/10/2017 20/10/2017 27/10/2017	10/11/2017 17/11/2017 24/11/2017	01/12/2017 08/12/2017 15/12/2017 22/12/2017	02/02/2018 06/02/2018* 07/02/2018* 09/02/2018 16/02/2018	
Horário	19h30 às 23h	19h30 às 23h	19h30 às 23h	19h30 às 23h	19h30 às 23h	
Total H/R mês	4 H/R x 4 dias = 16 H/R	4 H/R x 3 dias = 12 H/R	4 H/R x 3 dias = 12 H/R	4 H/R x 4 dias = 16 H/R	4 H/R x 1 dia = 16 H/R	72 H/A 60 H/R

Nota: \* Nos dias 06 e 07 do mês de fevereiro de 2018 serão utilizadas 2 H/A diárias no horário destinado a disciplina de Economia Regional e Urbana, pois, a mesma haverá cumprido a carga horária de 144 H/A no dia 20/12/2017.

DISCIPLINA:		ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONOMICA BRASILEIRA	
C/H TOTAL:		72 h/a - 60 h/r	
C/H TEÓRICA: 72 h/a	C/H PRÁTICA: 0 h/a	C/H TEÓRICA: 72 h/a	C/H PRÁTICA: 0 h/a
EMENTA: Ferramentas de análise nas discussões macroeconômicas. Conjuntura econômica atual. O problema da inflação. O nível de atividade econômica. Empregos e salários. Políticas monetária e fiscal. O setor externo. Estudos de caso. Exercícios de análise da conjuntura econômica.			

A disciplina será ofertada as sextas-feiras no período de 01/09/2017 a 09/02/2018, enquanto o horário utilizado para orientações do TCC Monografia passará a ser aos sábados, nos períodos matutino e vespertino, conforme o quadro a seguir.

**Quadro 2 – Horário vigente após a implantação das alterações propostas para o 4º ano do Curso de Ciências Econômicas a partir de 01/09/2017**

	Horário vigente até 31/08/2017			Horário vigente a partir de 01/09/2017	
	Horário	Disciplina	Docente	Disciplina	Docente
Segunda-feira	19h30 21h10	Economia Internacional	Luciana Bastos	Economia Internacional	Luciana Bastos
	21h20 23h	Optativa – Mercados Financeiros	Luciane Carvalho	Optativa – Mercados Financeiros	Luciane Carvalho
Terça-feira	19h30 21h10	Economia Regional e Urbana	André Ricardo	Economia Regional e Urbana	André Ricardo

	21h20 23h	Desenvolvimento Socioeconômico	Tito Alfaro	Desenvolvimento Socioeconômico	Tito Alfaro
Quarta-feira	19h30 21h10	Economia Regional e Urbana	André Ricardo	Economia Regional e Urbana	André Ricardo
	21h20 23h	Economia Brasileira Contemporânea	Jesus Crepaldi	Economia Brasileira Contemporânea	Jesus Crepaldi
Quinta-feira	19h30 21h10	Economia Brasileira Contemporânea	Jesus Crepaldi	Economia Brasileira Contemporânea	Jesus Crepaldi
	21h20 23h	Economia Internacional	Luciana Bastos	Economia Internacional	Luciana Bastos
Sexta-feira	19h30 21h10	Monografia	Orientador	Análise da Conjuntura Econômica Brasileira	Tito Alfaro
	21h20 23h	Monografia	Orientador	Análise da Conjuntura Econômica Brasileira	Tito Alfaro
Sábado	8h 12h			Monografia	Orientador
	13h30 17h30			Monografia	Orientador

Ratificando, a disciplina de “Análise da Conjuntura Econômica Brasileira” será ofertada obrigatoriamente do ano letivo de 2018 ao ano letivo de 2020, até que todos os acadêmicos matriculados na matriz atual a integralizem. Da mesma forma, as ACs necessárias serão de 288 horas/aula, equivalente a 240 horas/relógio e a disciplina de Monografia terá também sua carga horária acrescida, totalizando 400 horas/aula equivalente a 333 horas/relógio.



**d) Inclusão da disciplina de Libras como optativa na matriz curricular**

Para atender o Parecer CEE/CES/PR nº 23/11, a partir do ano letivo de 2018, será oferecida como optativa a disciplina de Libras - Língua Brasileira de Sinais.

A partir das medidas propostas, a saber: ampliação da carga horária de ACs, ampliação da carga horária da disciplina de Monografia e a inclusão de uma disciplina obrigatória, conseguiremos, em caráter de urgência, cumprir as 297 horas/relógio exigidas pelo Processo CEE/CES/PR nº 831/17 necessárias para que os alunos do 4º ano tenham condição de integralizar o total de 3.000 horas/relógio curriculares mínimas obrigatórias para a conclusão do curso e os habilitem para a colação de grau como bacharéis em Ciências Econômicas, sem quaisquer prejuízos, para o fim do ano letivo de 2017.

Julgamos que, as medidas descritas são adequadas e suficientes para regularizar a carga horária do curso de Ciências Econômicas da Unespar - Campus de Campo Mourão, que passará de 2.703 horas/relógio para 3.003 horas/relógio, como determina a Resolução MEC/CNE/CES nº 02/2007, sintetizadas nos Quadros 3 e 4.

Seguem as grades curriculares, vigente e alterada, para fins de cumprimento das observações solicitadas no Processo CEE/CES/PR nº 831/17.

**Quadro 3 - Demonstrativo dos componentes vigentes e propostas de alterações**

Item	Matriz vigente			Proposta de correções da matriz vigente				
	Série	Componente curricular	CH/A	Componente curricular	CH/A	CH/R	Aumento em H/A	Aumento em H/R
a)	1	Atividades Acadêmicas Complementares	44	Atividades Acadêmicas Complementares	72	60	28	23,3
	2	Atividades Acadêmicas Complementares	44	Atividades Acadêmicas Complementares	72	60	28	23,3
	3	Atividades Acadêmicas Complementares	36	Atividades Acadêmicas Complementares	72	60	36	30
	4	Atividades Acadêmicas Complementares	36	Atividades Acadêmicas Complementares	72	60	36	30
	<b>Total</b>		<b>160</b>	<b>Total</b>	<b>288</b>	<b>240</b>	<b>128</b>	<b>107</b>
b)	4	Monografia	240	Monografia	400	333	160	133
c)	4			Inclusão de disciplina - Análise da Conjuntura Econômica Brasileira			72	60
d)	4			Inclusão da oferta de Libras - Língua Brasileira de Sinais, como disciplina Optativa para 2018 *	72	60	0	0
<b>Total</b>		<b>400</b>	<b>Total</b>	<b>688</b>	<b>573</b>	<b>360</b>	<b>300</b>	

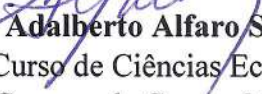
Nota:

\* Embora a carga horária da disciplina de Libras esteja presente, ela não compõe o total apresentado no quadro, pois, de acordo com o Parecer CEE/CES/PR nº 23/11 para os cursos de bacharelado, tecnólogo e sequencial de formação específica, a oferta da referida disciplina deve elencar o rol de disciplinas optativas aos acadêmicos, sendo que a carga horária referente a mesma já consta no PPC do curso no rol de disciplinas do 4º ano.

**Quadro 4 - Demonstrativo consolidado dos componentes vigentes e propostas de alterações**

Matriz Vigente	CH/A	CH/R	Proposta de correções da matriz vigente	CH/A	CH/R
Carga Horária Teórica Total	2.700	2.250	Carga Horária Teórica Total	2.772	2.310
Carga Horária Prática Total	144	120	Carga Horária Prática Total	144	120
Carga Horária de TCC	240	200	Carga Horária de TCC	400	333
Carga Horária Total de Atividades Complementares	160	133	Carga Horária Total de Atividades Complementares	288	240
Carga Horária Total do Curso	3.244	2.703	Carga Horária Total do Curso	3.604	3.003

Campo Mourão, 31 de agosto de 2017.

  
**Tito Jerónimo Adalberto Alfaro Serrano**  
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas  
UNESPAR – Campus de Campo Mourão  
Portaria nº 043/2016 - UNESPAR

**Anexo 01 - Matriz curricular para os anos letivos de 2011 a 2016 do curso de Ciências Econômicas da Unespar - Campus de Campo Mourão**

<b>Matriz Curricular do Curso de Ciências Econômicas: Bacharelado</b>				
<b>De 2011 a 2016 - 4 anos</b>				
<b>1º Ano</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>H/A</b>	<b>H/R</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
3357	Introdução à Economia	144	120	
1160	Introdução à Administração	72	60	
8894	Filosofia e Ética	72	60	
8895	Sociologia e Ciência Política	72	60	
9983	Matemática Aplicada à Economia I	72	60	
2256	Introdução à Contabilidade	72	60	
9984	Estatística Econômica I	72	60	
3358	História do Pensamento Econômico	72	60	
8896	História Econômica Geral	72	60	
	Atividades Complementares	44	37	
	<b>Subtotal</b>	<b>764</b>	<b>637</b>	
<b>2º Ano</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>H/A</b>	<b>H/R</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
7722	Instituições de Direito e Direito Tributário	72	60	
3359	Microeconomia	144	120	Introdução à Economia
9985	Matemática Aplicada à Economia II	72	60	Matemática Aplicada à Economia I
3360	Economia Política	72	60	
9986	Estatística Econômica II	72	60	Estatística Econômica I
3361	Contabilidade Social	72	60	Introdução à Economia
3375	Formação Econômica do Brasil	72	60	
3362	Economia Agrícola e do Agronegócio	72	60	
3363	Análise Econ. e Financeira de Investimentos	108	90	
	Atividades Complementares	44	37	
	<b>Subtotal</b>	<b>800</b>	<b>667</b>	
<b>3º Ano</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>H/A</b>	<b>H/R</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
3364	Elaboração e Análise de Projetos	72	60	Análise Econ. e Finan. de Investimentos
3365	Economia Monetária	144	120	Introdução à Economia
3366	Macroeconomia	144	120	Microeconomia / Contabilidade Social
3367	Econometria	144	120	Mat. Ap. à Econ. II / Estat. Econ. II
8897	Metodologia e Téc. de Pesquisa em Economia	144	120	
3368	Estrutura e Organização de Mercado	72	60	Microeconomia
3369	Economia do Setor Público	72	60	
	Atividades Complementares	36	30	
	<b>Subtotal</b>	<b>828</b>	<b>690</b>	

4º Ano				
Código	Disciplinas	H/A	H/R	Pré-Requisitos
3370	Economia Internacional e Comércio Exterior	144	120	Macroeconomia
3371	Economia Brasileira e Contemporânea	144	120	Hist. do Pens. Econ. / Macroeconomia
3372	Desenvolvimento Socioeconômico	72	60	Macroeconomia
3373	Economia Regional e Urbana	144	120	
3374	Monografia	240	200	Todas
	Optativa	72	60	Todas 1º 2º e 3º Anos
	Atividades Complementares	36	30	
	<b>Subtotal</b>	<b>852</b>	<b>710</b>	
	<b>Total</b>	<b>3.244</b>	<b>2.704</b>	
	<b>Carga Horária Teórica Total</b>	<b>2.700</b>	<b>2.250</b>	
	<b>Carga Horária Prática Total</b>	<b>384</b>	<b>320</b>	
	<b>Carga Horária Total de Atividades Complementares</b>	<b>160</b>	<b>134</b>	
	<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>3.244</b>	<b>2.704</b>	

**Anexo 02 - Matriz curricular após adaptações no ano letivo de 2017 do curso de Ciências Econômicas da Unespar - Campus de Campo Mourão**

<b>Matriz Curricular do Curso de Ciências Econômicas: Bacharelado</b>				
<b>A partir de 2017 - 4 anos</b>				
<b>1º Ano</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>H/A</b>	<b>H/R</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
3357	Introdução à Economia	144	120	
1160	Introdução à Administração	72	60	
8894	Filosofia e Ética	72	60	
8895	Sociologia e Ciência Política	72	60	
9983	Matemática Aplicada à Economia I	72	60	
2256	Introdução à Contabilidade	72	60	
9984	Estatística Econômica I	72	60	
3358	História do Pensamento Econômico	72	60	
8896	História Econômica Geral	72	60	
	Atividades Complementares	72	60	
	<b>Subtotal</b>	<b>792</b>	<b>660</b>	
<b>2º Ano</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>H/A</b>	<b>H/R</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
7722	Instituições de Direito e Direito Tributário	72	60	
3359	Microeconomia	144	120	Introdução à Economia
9985	Matemática Aplicada à Economia II	72	60	Matemática Aplicada à Economia I
3360	Economia Política	72	60	
9986	Estatística Econômica II	72	60	Estatística Econômica I
3361	Contabilidade Social	72	60	Introdução à Economia
3375	Formação Econômica do Brasil	72	60	
3362	Economia Agrícola e do Agronegócio	72	60	
3363	Análise Econ. e Financeira de Investimentos	108	90	
	Atividades Complementares	72	60	
	<b>Subtotal</b>	<b>828</b>	<b>690</b>	
<b>3º Ano</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>H/A</b>	<b>H/R</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
3364	Elaboração e Análise de Projetos	72	60	Análise Econ. e Finan. de Investimentos
3365	Economia Monetária	144	120	Introdução à Economia
3366	Macroeconomia	144	120	Microeconomia / Contabilidade Social
3367	Econometria	144	120	Mat. Ap. à Econ. II / Estat. Econ. II
8897	Metodologia e Téc. de Pesquisa em Economia	144	120	
3368	Estrutura e Organização de Mercado	72	60	Microeconomia
3369	Economia do Setor Público	72	60	
	Atividades Complementares	72	60	
	<b>Subtotal</b>	<b>864</b>	<b>720</b>	

4º Ano				
Código	Disciplinas	H/A	H/R	Pré-Requisitos
3370	Economia Internacional e Comércio Exterior	144	120	Macroeconomia
3371	Economia Brasileira e Contemporânea	144	120	Hist. Do Pens. Econ. / Macroeconomia
3372	Desenvolvimento Socioeconômico	72	60	Macroeconomia
3373	Economia Regional e Urbana	144	120	
3374	Monografia	400	333	Todas
	Optativa *	72	60	Todas 1º 2º e 3º Anos
	Análise da Conjuntura Econômica Brasileira **	72	60	
	Atividades Complementares	72	60	
<b>Subtotal</b>		<b>1.120</b>	<b>933</b>	
<b>Carga Horária Teórica Total</b>		<b>2.772</b>	<b>2.310</b>	
<b>Carga Horária Prática Total</b>		<b>544</b>	<b>453</b>	
<b>Carga Horária Total de Atividades Complementares</b>		<b>288</b>	<b>240</b>	
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>3.604</b>	<b>3.003</b>	

Notas:

\* A disciplina de Libras será ofertada como optativa a partir do ano letivo de 2018

\*\* A disciplina de Análise da Conjuntura Econômica Brasileira será obrigatória dos anos de 2017 a 2020, passando a ser optativa a partir do ano letivo de 2021.



## ATA Nº 009/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala do Colegiado de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Campo Mourão, por convocação do Edital nº 012/2017, realizou-se reunião extraordinária do Colegiado de Ciências Econômicas, sob a presidência do Professor Coordenador Tito Jerónimo Adalberto Alfaro Serrano que inicialmente agradeceu a presença dos docentes convocados para a reunião (conforme lista de presença anexa): André Ricardo Bechlin, Jesus Crepaldi, Luciana Aparecida Bastos, Luciane Cristina Carvalho, Paulo Roberto Santana Borges, Sérgio Luiz Maybuk e Tatiana Diar Lourenzi Franco Rosa e João Carlos Leonello para deliberar sobre a seguinte pauta. **1)** Leitura e aprovação da adaptação da matriz curricular do Curso de Ciências Econômicas para regularizar a carga horária, a fim de atender o disposto na resolução MEC/CNE/CES no. 02/2007. O professor Tito procedeu a leitura das alterações da matriz curricular conforme solicitação ao processo CEE/CES/PR no. 831/17 ao Curso de Ciências Econômicas da UNESPAR - Campus de Campo Mourão. Após apreciação das alterações necessárias, foram submetidas a votação, sendo aprovadas pelo colegiado do Curso de Ciências Econômicas. **2)** Proposta da reestruturação curricular, designação de tarefas para sua elaboração. O professor Tito manifestou a urgência da elaboração desse documento e solicitou aos docentes a colaboração no sentido de elaborar tópicos específicos que constam na proposta curricular, ficando designados os docentes do núcleo docente estruturante para elaboração das atividades do PPC 2018. **3)** Aprovação do relatório do projeto de extensão do professor Paulo Roberto Santana Borges para fins de emissão de certificados. O professor Tito informou aos presentes sobre a nova forma de emissão de certificados referentes ao projeto do professor Paulo, quem fez a exposição de motivos, logo foi submetido à aprovação pelo colegiado do curso, sendo aprovado por todos os presentes, esta decisão do colegiado é válida para todas as atividades relacionadas aos cursos de graduação da Unespar campus de Campo Mourão. **4)** O professor Tito comunica que foi incorporado um novo item referente a solicitação de Ascensão de nível da professora Ricardina Dias protocolo 4126 de 30/08/2017. O processo apresentado foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião, da qual eu, Tito j. Adalberto Alfaro Serrano lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo s presentes na sessão de aprovação da mesma. Campo Mourão, trinta e um de agosto de dois mil e dezessete.

## LISTA DE PRESENÇA

Docentes	
André Ricardo Bechlin	
Irene Maria Brzezinski Dianin	
Jesus Crepaldi	
João Carlos Leonello	Justificou ausência
Luciana Aparecida Bastos	
Luciane Cristina Carvalho	
Paulo Roberto Santana Borges	
Sérgio Luiz Maybuk	



Tatiana Diair Lourenzi Franco Rosa	<i>Tatiana Di. Lourenzi Franco Rosa</i>
Tito Jerónimo Adalberto Alfaro Serrano	<i>Tito Jerónimo Adalberto Alfaro Serrano</i>
Discentes	
Fábio Covalski	
Jackson de Andrade	
Márcia Regina	
Pedro Junior	
Vinicius Inglez	
Robson Antonio da Silva	
Bruno Massayuki Kumatani	





**CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CCCSA / UNESPAR – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO  
PARECER**

O Presidente do Conselho do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas (CCCSA) da UNESPAR campus de Campo Mourão, com base nos seguintes documentos normativos da UNESPAR: Regimento Interno, Art. 31, item VIII; Resolução nº 001/2012-CD (Regulamento de Pesquisa); Resolução nº 013/2014-COU/UNESPAR (Regulamento dos Centros de Áreas), Art. 7º, itens VIII e IX, combinados com o Art. 13, item I; Resolução 020/2016-CEPE/UNESPAR (Regulamento do regime TIDE) e respectiva legislação citada na mesma; e com base nas análises, deliberações e decisões tomadas em consenso, pelos conselheiros presentes na reunião nº **07/2017 CCCSA realizada em 19/09/2017**, nas dependências deste campus da UNESPAR apresenta as considerações/parecer descritos a seguir, em relação ao seguinte documento:

**Requerente: Tito J. A. A. Serrano – Coordenador do curso de Ciências Econômicas da Unespar campus de Campo Mourão**  
**Protocolo nº: 4215/2017 apensado ao e-protocolo nº 14.590.836-1**  
**Assunto: Alteração da matriz curricular vigente do curso de Ciências Econômicas da Unespar campus de Campo Mourão**

**CONSIDERAÇÕES/PARECER DO CCCSA:**

Este documento:

Projeto /  Solicitação /  Outro documento

Foi apresentado/analísado na reunião acima mencionada, conforme ata nº 07/2017, conforme consta em ata da reunião.

Aprovado sem ressalvas

Aprovado com ressalvas

Não aprovado

SMJ, este é o parecer.

Campo Mourão, 20 de setembro de 2017.

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
UNESPAR – Campus de Campo Mourão  
Prof. Dr Adalberto Dias de Souza - Presidente

**Prof. Adalberto Dias de Souza**  
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
UNESPAR – Campus de Campo Mourão  
Fone: (41) 3211-1000